



# **SENADO FEDERAL**

## **MENSAGEM Nº 21, de 2016**

(Nº 74/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany's.

Brasília, 11 de março de 2016.

**DILMA ROUSSEFF**

Presidente da República Federativa do Brasil

# Juliano Alcantara Noman

---

## Dados Pessoais

40 anos / casado

SCS-B, quadra 9, lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 5º andar – Brasília/DF. Telefone: (61) 3311-7190

E-mail: juliano.noman@aviacaocivil.gov.br / juliano.noman@anac.gov.br

Servidor Público da carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

## Experiência

2013

Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR

### **Secretário de Navegação Aérea Civil**

- Desde agosto de 2013
- Responsável pela definição dos investimentos em infraestrutura aeronáutica para os 270 aeroportos regionais do Programa de Investimento em Logística – PIL/aeroportos.
- Coordenador do Grupo de Trabalho para a revisão da Lei do Aeronauta;
- Responsável pela política de capacitação do setor de aviação civil;
- Representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – Confins. (2014-2015)
- Representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas. (2016)

2011-2013

Secretaria de Aviação Civil – SAC/PR

### **Secretário de Aeroportos**

- Elaboração do Programa de Investimentos em Logística – PIL aeroportos.
- Coordenador substituto da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO (Set/2011 – Ago/2013);
- Planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Copa do Mundo);
- Representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos. (2012-2013)

2011

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

### **Assessor da Presidência**

- Fev – Mai/ 2011

2008–2011

Agência Nacional de Aviação Civil

**Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE**

- Responsável pelas operações, fiscalização, outorga e regulação dos serviços aéreos;
- Membro titular do Brasil no Painel de Regulação de Transporte Aéreo – ATRP. *International Civil Aviation Organization – ICAO.* (Ago/2009–Fev/2011)

2007–2008 Agência Nacional de Aviação Civil

**Assessor Especial do Diretor de Serviços Aéreos**

2006–2007 Agência Nacional de Aviação Civil

**Gerente de Acompanhamento de Mercado**

2005–2006 Ministério da Fazenda

**Coordenador na Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE**

2003–2005 Ministério da Fazenda

**Assessor da Secretaria Executiva**

2000–2003 Deloitte Touche Tohmatsu

**Auditor**

**Formação**

Universidade de Brasília

- Bacharelado em Ciências Econômicas

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC

- MBA em Finanças (Não concluído)

Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA

- Curso de Extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária

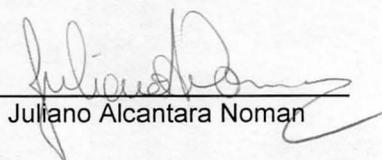
Universidade Argentina da Empresa (Curso de curta duração)

- Economia da Regulação e Defesa da Concorrência

Buenos Aires - Argentina

**Idiomas**

Inglês Avançado

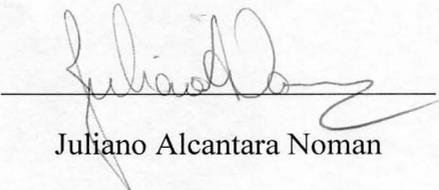
  
Juliano Alcantara Noman

## Declaração

Eu, **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, casado, CPF 814.445.161-91, declaro para os devidos fins que:

1. Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, relacionadas a minha atividade profissional.
2. Possuo participação acionária, exclusivamente como sócio investidor, na empresa Mar Capital Comércio de Pescados LTDA (CNPJ 12886930/0001-73). A empresa possui uma unidade no ramo de alimentação atuando no Conjunto Nacional de Brasília.
3. Seguem em anexo as devidas certidões quanto a regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
4. Não há ações judiciais nas quais eu participe como autor ou réu.
5. Não participei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em direção de agências reguladoras. Outrossim, registro que fui representante da INFRAERO no conselho de administração da concessionária do Aeroporto Internacional de São Paulo – Guarulhos (2012-2013), representante da INFRAERO no conselho de administração da concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – Confins (2014-2015) e um dos representantes da INFRAERO no conselho de administração da concessionária do aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas, posto que renunciarei caso seja aprovada minha indicação para uma Diretoria na ANAC.

14/03/2016



Juliano Alcantara Noman



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANO ALCANTARA NOMAN**  
**CPF: 814.445.161-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

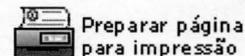
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

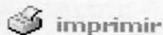
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:07:12 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **2DA3.9A57.5019.A79E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 091-00.326.238/2016  
NOME : JULIANO ALCANTARA NOMAN  
ENDEREÇO : SQN 215 BL C APT 406  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF : 814.445.161-91  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

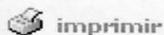
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Junho de 2016.**

Brasília, 14 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 16:10:08 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 091-00.326.288/2016  
NOME : JULIANO ALCANTARA NOMAN  
ENDEREÇO : SQN 215 BL C APT 406  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF : 814.445.161-91  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Junho de 2016.**

Brasília, 14 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 16:14:03 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

**ARGUMENTAÇÃO ESCRITA.**  
**CARGO: DIRETOR DA ANAC**

O indicado trabalha no setor de aviação civil desde 2006. Começou sua carreira na aviação civil na recém-criada Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC como Gerente de Acompanhamento de Mercado (2006/2007) sendo responsável pelo acompanhamento da situação econômica das empresas e pela implantação do núcleo de regulação econômica da ANAC. Em 2008 assumiu a Superintendência de Regulação Econômica (denominada à época Superintendência de Serviços Aéreos) sendo responsável pela outorga, fiscalização, operação e regulação econômica das empresas de transporte aéreo. Ainda em 2008, tomou posse na carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da ANAC.

O indicado é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília - UNB e participou de diversos eventos de capacitação no Brasil e no exterior tendo sido, inclusive, palestrante em muitas oportunidades. Como exemplo ressalta-se o Curso de Gestão de Infraestrutura Aeroportuária, ministrado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA.

No período de 2009 a 2011 foi membro titular do painel de Regulação de Transporte Aéreo da Organização Internacional de Aviação Civil - OACI ou ICAO (sigla em inglês). Tendo representado o Brasil nas discussões de acesso a mercados, competição e desregulamentação do transporte aéreo, dentre outros.

Em 2011 foi requisitado pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), criada pelo Decreto Nº 7.476, de 10 de maio de 2011. Na SAC-PR foi nomeado para o cargo de Secretário de Aeroportos onde participou da elaboração do plano de investimento em logística – PIL Aeroportos, da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO (órgão responsável pela coordenação dos órgãos públicos envolvidos no setor aeroportuário), do planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude e Copa do Mundo), da pesquisa de qualidade dos serviços aeroportuários, do programa API/PNR (procedimento de antecipação de informações aos órgãos públicos, visando a facilitação do fluxo de passageiros com maior segurança e eficiência, permitindo iniciativas implementadas, a exemplo do e-Gate) e também das concessões dos aeroportos.

É o atual Secretário de Navegação Aérea Civil da SAC-PR, nomeado em 2013. No exercício deste cargo, dentre outras ações, participou da definição dos pacotes de investimento em infraestrutura aeronáutica para os aeroportos regionais, coordenou o



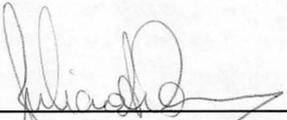
grupo de trabalho para a revisão da Lei do Aeronauta, iniciou em parceria com o CNPQ a criação dos INCTs – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, que visam criar uma rede de pesquisa contínua sobre temas de interesse da aviação civil (seguindo diretrizes da OACI para o desenvolvimento da navegação aérea civil) e foi o responsável pela política de capacitação do setor, que capacitou até o momento cerca de 1340 profissionais entre gestores de aeródromos, bombeiros, fiscais de páteo, gerentes de operação e manutenção. Atuou também na criação do programa de bolsa piloto (que custeará as horas de voos necessárias para a formação de piloto privado e comercial de alunos inscritos no PROUNI).

Atuou, ainda, como representante da Infraero, no Conselho de Administração do Aeroporto de Guarulhos e Confins, 2012-2013 e 2013-2015, respectivamente.

Foi condecorado com a ordem do mérito aeronáutico e foi homenageado em agradecimento aos relevantes serviços prestados ao setor de aviação civil durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA/2014.

Diante do exposto, submeto minhas qualificações à análise da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, para atuar como Diretor da ANAC, acreditando que a formação acadêmica, trajetória e desempenho profissional apresentados, me credenciam a exercer o cargo para o qual fui indicado.

Brasília, 14/03/2016.



---

**Juliano Alcantara Noman**

Aviso nº 121 - C. Civil.

Em 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany's.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.